

Id:030E7E4D0237A939



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ: 01.612.569/0001-70



Portaria nº 044/2025

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 22 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Divisão de Limpeza Pública – DAS 1 do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. **Edvan Paulo dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº **008.832.093-65**, no Cargo em Comissão de Chefia de Divisão de Limpeza Pública DAS-1 do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

RAIMUNDO
COELHO:01165398362

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO COELHO:01165398362
Data: 2025.01.22 10:52:42 -03'00'

RAIMUNDO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI

Id:13B5BFF164AFA84B



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ: 01.612.569/0001-70



JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Nº 223

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE

Aos 21 dias do mês janeiro do ano de 2025, no Gabinete do Prefeito, na Praça Minor Firmino de Sousa 87, Bairro Centro - Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, presente o Senhor **ROGÉRIO DE AMORIM DIAS** - 1º Tenente - Chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM) 10-004 - Picos/Piauí, foi empossado no cargo de Presidente da Junta de Serviço Militar (JSM), **Nº 223** de Capitão Gervásio Oliveira-PI, o Srº, **RAIMUNDO COELHO** por ter assumido o cargo de Prefeito de Capitão Gervásio Oliveira /PI.

O presente termo vai assinado pelo presidente empossado e pelo chefe do PRM nº 10-004-Picos/Piauí.

RAIMUNDO
COELHO:01165398362

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO COELHO:01165398362
Data: 2025.01.21 15:41:21 -03'00'

RAIMUNDO COELHO

Prefeito Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI

ROGÉRIO DE AMORIM DIAS - 1º Tenente
Chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização/10-004

Id:15190569C239AABA



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
E-MAIL: camaracristalandiapi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/000

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2025-INEX-CMC
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2025**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 03.183.350/000

CONTRATADO: Maria Alice Ribeiro De Souza Lemos, inscrita na OAB-PI sob o número 20.659

OBJETO: contratação de serviços de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, onde realizará elaboração de pareceres jurídicos, e outros serviços pertinentes à área jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) a ser pago em doze parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

RECURSO FINANCEIRO: recursos do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cristalândia do ano de 2025 E OUTROS, no elemento de despesa 33903900 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS

Contratante: Jeane Fabrício Louzeiro De Souza

Contratado: Maria Alice Ribeiro De Souza Lemos

Id:05D5093DBD4BAAF5



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
E-MAIL: camaracristalandiapi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/000

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025.

OBJETO: contratação de serviços de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, onde realizará elaboração de pareceres jurídicos, e outros serviços pertinentes à área jurídica, obedecidas as condições estabelecidas no procedimento de inexigibilidade em referência.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Inexigibilidade fundamentada no Artigo 74, inciso III, alínea 'c' da lei 14.133/2021.

DATA: 08 de janeiro de 2025.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação **MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUZA LEMOS**, inscrita na OAB-PI sob o número 20.659 para assessoria jurídica da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, onde realizará elaboração de pareceres jurídicos, e outros serviços pertinentes à área jurídica, cujo valor global é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) a ser pago em doze parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada.

Publique-se.

JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara